

## FÉRIAS

**PORTARIA Nº 191/16 de 30.06.2016.** Art. 1º TRANSFERIR o gozo de férias por necessidade de serviço da servidora Leila Márcia Creão de Oliveira, matrícula, nº 57211506/2, Gerente de Finanças e Contabilidade, de 11.07.16 a 09.08.2016, referente ao período aquisitivo de 14.06.2014 a 13.06.2015, para o período de gozo de 08.07.2016 a 06.08.2016, conforme Processo Administrativo nº 2016/260785. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

**Protocolo 981243**

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 208, DE 28 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 071/2016-GAB/DG/EGPA, que solicita a prorrogação de cessão da servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/06/2016 a PORTARIA Nº 403 de 02/06/2005, que cedeu a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, matrícula nº 25682/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para a Escola de Governo do Pará, sem ônus para o Órgão de origem. II - CEDER, a servidora ANA BELA ANDRADE NAIA, matrícula nº 25682/1, ocupante do cargo de Técnico "A", para a Escola de Governança Pública do Estado do Pará, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 01/06/2016, sem ônus para o Órgão de origem. III - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 28 de Junho de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 209, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 0838/2016-TJE-GP, de 05/05/2016, que solicita a prorrogação de cessão do servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SIVA,

I - REVOGAR, a contar de 01/06/2016, a PORTARIA Nº 1111-SEPOF, de 21/10/2011, que cedeu o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SIVA, matrícula nº 57194827/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, sem ônus para o Órgão de origem.

II - CEDER, o servidor DERLON GERALDO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 57194827/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017.

III - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 29 de Junho de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 210, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 0838/2016-TJE-GP, de 05/05/2016, que solicita a prorrogação de cessão da servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO,

RESOLVE:

I - REVOGAR, a contar de 01/06/2016, a PORTARIA Nº 0747, de 28/05/2007, que cedeu a servidora SUELI TELMA PARAGUASSU

DE CARVALHO, matrícula nº 27324/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, com ônus para o Órgão cessionário.

II - CEDER, a servidora SUELI TELMA PARAGUASSU DE CARVALHO, matrícula nº 27324/1, ocupante do cargo de Técnico "C", para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017.

III - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 29 de Junho de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 211, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 0838/2016-TJE-GP, de 05/05/2016, que solicita a prorrogação de cessão do servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO,

I - REVOGAR, a contar de 01/06/2016, a PORTARIA Nº 423-SEPLAN, de 29/05/2003, que cedeu o servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 28215/1, ocupante do cargo de Técnico "B", para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, sem ônus para o Órgão de origem.

II - CEDER, o servidor JOÃO BOSCO ALMEIDA DE CARVALHO, matrícula nº 28215/1, ocupante do cargo de Técnico "B", para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017.

III - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 29 de Junho de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 212, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 0838/2016-TJE-GP, de 05/05/2016, que solicita a prorrogação de cessão do servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES,

I - REVOGAR, a contar de 01/06/2016, a PORTARIA Nº 315-SEPLAN, de 06/04/2006, que cedeu o servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES, matrícula nº 26000/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, com ônus para o Órgão de origem.

II - CEDER, o servidor MAURO DAS GRAÇAS SARAIVA NEVES, matrícula nº 26000/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017.

III - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 29 de Junho de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**PORTARIA Nº 213, DE 29 DE JUNHO DE 2016.**

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e; CONSIDERANDO os termos do decreto nº 648, de 17/01/2013, publicado no DOE nº 32.321, de 18/01/2013; e CONSIDERANDO, ainda, o teor do Ofício nº 0838/2016-TJE-GP, de 05/05/2016, que solicita a prorrogação de cessão do servidor CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA,

I - REVOGAR, a contar de 01/06/2016, a PORTARIA Nº 1305-SEPOF, de 27/12/2006, que cedeu o servidor CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 26433/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, sem ônus para o Órgão de origem.

II - CEDER, o servidor CLÁUDIO JOSÉ CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 26433/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJE, com ônus para o Órgão cessionário, mediante reembolso, conforme art. 5º, § 1º e § 2º do Decreto nº 648, de 17/01/2013,

pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2016 a 31/05/2017.

III - A presente portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01 de junho de 2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, de 29 de Junho de 2016.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

**Protocolo 981191**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016-SEPLAN-PA

OBJETO: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviço de limpeza e higienização das instalações do prédio da SEPLAN, conforme edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 13/07/2016

HORA DA ABERTURA: 10h (Horário de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)

E-mail: [cpl@seplan.pa.gov.br](mailto:cpl@seplan.pa.gov.br)

Responsável pelo certame: Márcia Mônica Bentes Chaves

UASG SEPLAN: 925786

Dotação Orçamentária: 19.101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recursos: 0101

Belém, 30 de junho de 2016.

Flávia Christiane de Alcântara Figueira

Diretora Administrativo-Financeira

**Protocolo 981025**

## TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**Termo Aditivo: 8º**

Convênio: **050/2012**

Processo: 308971/2012

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 30/06/2016

Vigência: 01/07/2016 a 31/10/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Capitão Poço**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 981042**

**Termo Aditivo: 6º**

Convênio: **030/2014**

Processo: 437936/2013

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 30/06/2016

Vigência: 01/07/2016 a 31/10/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Ourilândia do Norte**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 981046**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: **045/2014**

Processo: 118415/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 30/06/2016

Vigência: 01/07/2016 a 31/10/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Ananindeua**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 981047**

**Termo Aditivo: 3º**

Convênio: **048/2014**

Processo: 138609/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 30/06/2016

Vigência: 01/07/2016 a 30/12/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Anapú**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 981052**

**Termo Aditivo: 5º**

Convênio: **055/2014**

Processo: 94469/2014

Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência

Data da Assinatura: 30/06/2016

Vigência: 01/07/2016 a 31/10/2016

Partes:

Beneficiário ente Público: Município de **Oriximiná**

Concedente: SEPLAN

Ordenador: José Alberto da Silva Colares

**Protocolo 981054**